

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 29/2024 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o NÚCLEO TÉCNICO DE OPERAÇÕES E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ nº 43.138.133/0001-31. Objeto: Alterar as Cláusulas Décima e Décima Primeira do Termo de Credenciamento nº 29/2024. Assinatura: 25/08/2025 - pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado PAULO ROBERTO JOST (Sócio-Administrador). Processo nº 0.03.000.004860/2024-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 322/2025 . Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e MARIA CLAUDIA SARAIVA AZZOLIN LTDA, CNPJ nº 51.827.610/0001-02. Objeto: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 25/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado MARIA CLAUDIA SARAIVA AZZOLIN (Representante Legal). Processo nº 0.03.000.017918/2025-42.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2024 . Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ARAI, KAMINISHI, COSTA E CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e a DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data de Assinatura: 26.08.2025. Assinatura: pelo Credenciante Herbert Dutra da Silva e pela Credenciada Marcio Luiz da Costa. Processo nº 0.03.000.030660/2024-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 773/2024 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a PLENNA CENTRO DE SAÚDE PERSONALIZADA LTDA, CNPJ nº41.305.596/0001-15. Objeto: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 13/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado FRANCIRENE PALHÃO PICAÑÇO. Processo nº 0.03.000.048862/2024-97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 828/2024 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 11.965.184/0001-40. Objeto: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 27/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado MARCIA CARVALHO BITTENCOURT (Administradora). Processo nº 0.03.000.048566/2024-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2024 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ABM UTI MÓVEL E HOME CARE SS, CNPJ nº 36.765.205/0001-05. Objeto: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 11/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ANA BEIGA LUCAS DA SILVA. Processo nº 0.03.000.002642/2024-17.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 295/2025

Termo de Credenciamento nº 295/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o NIEO NÚCLEO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA, CNPJ:35.712.581/0001-79, para prestação de Serviços Odontológico. PGEA: 0.03.000.016979/2025-92. Vigência: 12/07/2025 a 12/07/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado : LIGIA MARIA LIMA ANDREATTA FERREIRA.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 605/2025-TCU/SEPROC, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Processo TC 005.710/2025-1 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO CELSO SILVA E SOUSA, CPF: 261.683.755-20, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 22/8/2025: R\$ 144.842,87.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao município de Remanso - BA, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos, no âmbito do Programa: Transferência a Estado e Municípios - Programa Brasil Alfabetizado -PBA, Ciclo de 2013, cujo prazo encerrou-se em 26/05/2017. Normas infringidas: Art. 3º, inciso III, alínea "y", da Resolução/CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 22/8/2025: R\$ 157.448,28; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual

condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadea@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

LUCIANE VIDAL FERNANDES
Chefe de Serviço
Substituta

Defensoria Pública da União

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO-AC

EDITAL - DPU-AC/DAD AC - Nº 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL Nº 16 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO/AC.

A Defensora Pública Federal-Chefe da Defensoria Pública da União em Rio Branco/AC, no uso de suas atribuições legais, delineadas na Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Resolução CSDPU n. 173, de 3 de Dezembro 2020; à Portaria DPGU n. 24, de 22 de Janeiro de 2015; e à Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008; torna pública a Relação de Candidato Convocado na SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO/AC, conforme o EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 e suas retificações posteriores, a PORTARIA GABDPGF DPGU N. 1575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 e demais normas aplicáveis.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO(A) CONVOCADO(A):

1.1. Candidato(a) convocado(a) para a vaga de ampla concorrência:

1.1. Candidato(a) convocado(a) para a vaga de ampla concorrência:

Classificação	Candidato(a)
4º	ISABELLE LOUISE DE OLIVEIRA FERREIRA

2. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA CONVOCAÇÃO :

2.1. A candidata acima deve ser informada de que, neste momento, a mencionada vaga é para trabalho presencial, apenas.

2.2. A candidata listada devera comparecer à sede da Defensoria Pública da União do Acre no dia 04 de setembro de 2025, das 9h às 17h (Horário Rio Branco/AC), ocasião em que deverá apresentar os documentos e informações a seguir:

a.1) Documento original de identidade (com foto) e CPF;

a.2) comprovante de residência;

a.3) Informação sobre Grupo Sanguíneo, Cor e Deficiência - PCD;

a.4) dados bancários, tais como, documento de abertura de conta salário, extrato bancário ou cópia do cartão;

a.5) documento comprovando estar em dia com as obrigações militares, quando couber;

a.6) documento comprovando estar no gozo dos direitos políticos;

a.7) E-mail e telefone;

a.8) Estado civil;

a.9) diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Direito;

a.10) comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, na respectiva área de conhecimento;

a.11) currículo; e

a.12) OAB, se houver.

2.3. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos números: (68) 2106-7802 e (68) 99221-1089.

Rio Branco-AC, 27 de Agosto de 2025.
FERNANDA DE SOUSA VIEIRA
Defensora Pública-Chefe

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90033/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de comunicação de dados, através da disponibilização e gestão de links dedicados, visando assegurar a conectividade e o fluxo ininterrupto de informações entre as diversas unidades da Defensoria Pública da União, bem como o acesso à internet e a sistemas externos, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e anexos.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAIS
Coordenadora da Licitação

(SIDEAC - 27/08/2025) 290002-00001-2025NE000008

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EDITAL Nº 41

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 41 - CPNUJE, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por



meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, torna pública a retificação do Edital nº 32 - CPNUJE, de 23 de maio de 2025, e alterações, e do Edital nº 37 - CPNUJE, de 30 de junho de 2025, e alterações, para inclusão de legenda, conforme a seguir especificado.

[...]
(1) Candidato negro que obteve pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência dentro do número de vagas por cargo/área/especialidade/Tribunal Eleitoral.

[...]
Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral

RUBENS ANDRÉ GONÇALVES DUSI
Membro da Comissão

RODRIGO EMANUEL COUTO
Membro da Comissão

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA
Membro da Comissão

LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
Fiscal Administrativo (Titular)

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 070001

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 2018.00.000011339-9.
Pregão. Nº 15/2020. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Suprimir, a partir de 1º.9.2025, os links redundantes (link ip) de acesso à internet do Contrato-TSE nº 17/2020, relativos às Unidades de Federação acre (item 1), Alagoas (item 2), Bahia (item 5), Mato Grosso (item 13), Rondônia (item 21), Roraima (item 22), Santa Catarina (item 24) e Sergipe (item 25). Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 606.848,94. Fundamentação: art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 17/2020. Data de Assinatura: 27/08/2025. Assinam: Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi, Diretor-Geral, pelo TSE; e Davi de Oliveira Bertucci e Fernanda de Paula e Silva Arruda, Gerentes, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 070001

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 2018.00.000011339-9.
Pregão. Nº 15/2020. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 05.423.963/0001-11 - OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Suprimir, a partir de 1º.9.2025, os links redundantes (link ip) de acesso à internet do Contrato-TSE nº 20/2020, relativo à Unidade de Federação Piauí (item 17). Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.466,30. Fundamentação: art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 20/2020. Data de Assinatura: 26/08/2025. Assinam: Juliana Milagres de Loyola Fleury, Secretária de Administração, pelo TSE; Vivian de Souza Duarte Fiorentini e Rosalvo Oliveira Silva Junior, Procuradores, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2025).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL TRF2 Nº 116/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO TORNA PÚBLICOS o resultado final e a classificação do candidato abaixo mencionado, em cumprimento de decisão liminar, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada, em cumprimento à decisão judicial liminar, proferida no Agravo de Instrumento nº 1004344-65.2025.4.01.0000, a inclusão do(a) candidato(a) Enrique Collares de Araujo na lista dos aprovados nas vagas reservadas às pessoas negras, com a consequente revisão do resultado final e da classificação, divulgados por meio do Edital nº 48, publicado em 26 de novembro de 2024, da seguinte forma:

401.2 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - SEM ESPECIALIDADE - ESPIRITO SANTO				
Nome	Inscrição	Nota	Classificação na lista das vagas para pessoas negras	Classificação na lista das vagas de ampla concorrência
Enrique Collares de Araujo (sub judge)	4970014977	58.00	34	78

421.2 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - SEM ESPECIALIDADE - ESPIRITO SANTO				
Nome	Inscrição	Nota	Classificação na lista das vagas para pessoas negras	Classificação na lista das vagas de ampla concorrência
Enrique Collares de Araujo (sub judge)	5250015072	62.50	68	379

Art. 2º Ficam alterados, como consequência da decisão liminar citada, o resultado final do concurso e a classificação dos(as) candidatos(as), constantes dos Anexos I e III do Edital nº 48, divulgado em 26 de novembro de 2024.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 114/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 25/08/2025, que divulgou o resultado final e a classificação do candidato Enrique Collares de Araujo, em cumprimento de decisão liminar.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO, pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2025 TRT4 . OBJETO: Ampliação dos serviços prestados no Ponto de Inclusão Digital do Município de Relyvado, que passa a oferecer acesso ao atendimento

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 23

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO

EDITAL N.º 23 - STJ, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1033041-81.2025.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna sem efeito o Edital n.º 17 - STJ, de 20 de maio de 2025.

MIN. HERMAN BENJAMIN
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo STJ n. 013042/2025. Acordo de Cooperação Técnica CJF/STJ n. 21/2025. Partícipes: Superior Tribunal de Justiça - STJ e Conselho da Justiça Federal - CJF. OBJETO: Estabelecer parceria em ações de gestão administrativa. ASSINATURA: 08/08/2025. VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 29/10/2030. Signatários: Sérgio José Americo Pedreira - Diretor-Geral/STJ, Erivaldo Ribeiro dos Santos - Secretário-Geral/CJF.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025 - UASG 80001

Nº Processo: 6014408/2025-00. Objeto: Aquisição de bancos de capacitores. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-90060-2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VALERIA CHRYSTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta

(SIASGnet - 27/08/2025) 80001-00001-2025NE000001

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

3ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo SEI nº 000272/23-18.335. Terceiro termo aditivo ao contrato 01/2023, celebrado entre 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, CNPJ nº 00.497.552/0014-71 e a empresa CARLA PATRÍCIA SANCHES ANHAIA CAMPONOGARA, CNPJ nº 17.771.762/0001-94. OBJETO: Prorrogação por 12 meses da vigência do contrato original, firmado entre as partes em 04/09/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 05/09/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2024. ASSINAM: Celso Celidonio, Juiz Federal da Justiça Militar, pelo Contratante, e Carla Patrícia Sanches Anhaia Camponogara, pela Contratada.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

virtual do Ponto de Inclusão Digital(PID), caracterizado como serviço público voltado à cidadania. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005999-64.2025.4.04.8000 . ASSINATURA: Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Presidente, em 26/08/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 616/2025. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO . Objeto: A cessão GRATUITA do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, com inclusão do SEI-JULGAR e SEI-COMPRAR criados pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/08/2030. P.A. 0006338-57.2024.4.04.8000 , ASSINATURA: Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira , Presidente, em 25/08/2025 .

